



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1486/2025 Coelho Neto - MA, 18/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Extrato de Contrato Nº 133/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: ACACIO MARTINS FEIRREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 714.513.073-49, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 25.003,20 (vinte e cinco mil, três reais e vinte centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025

Extrato de Contrato Nº 134/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 315.366.973-20, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 31.932,60 (trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISO DE LICITAÇÃO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1039 - Volume 3 Nº1486/2025>



Extrato de Contrato Nº 135/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: ANTONIO RIBEIRO LEAL, inscrito no CPF sob o nº 322.607.923-91, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 15.003,16 (quinze mil, três reais e dezesseis centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

Extrato de Contrato Nº 136/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: CLAUDENIRA COSTA BASTOS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 016.531.573-30, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 7.994,90 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025

Extrato de Contrato Nº 137/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: DOMINGOS AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 957.651.903-91, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar

para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 20.003,00 (vinte mil e três reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025

Extrato de Contrato Nº 138/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: EDILSON ODILON DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 856.521.994-15, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 25.009,46 (vinte e cinco mil, nove reais e quarenta e seis centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025

Extrato de Contrato Nº 139/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: FRANCILENE RIBEIRO GASPARGAS, inscrito no CPF sob o nº 026.621.463-03, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 14.995,40 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2025

Extrato de Contrato Nº 140/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 604.939.263-30, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 25.401,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

Extrato de Contrato Nº 141/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: ISRAEL MORAES GASPAS, inscrito no CPF sob o nº 010.134.363-93, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 24.999,64 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2025

Extrato de Contrato Nº 142/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: JACIRENE BARROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o

nº 050.894.673-58, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 2.506,35 (dois mil, quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025

Extrato de Contrato Nº 143/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: JOÃO BATISTA RIBEIRO DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 719.670.011-20, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 39.998,92 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025

Extrato de Contrato Nº 144/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: JOELSON MORAES GASPAS, inscrito no CPF sob o nº 011.700.553-38, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 25.001,50 (vinte e cinco mil, um real e cinquenta



centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2025

Extrato de Contrato N° 145/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: JOSÉ DA LUZ MENDES FILHO, inscrito no CPF sob o n° 449.344.163-15, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 9.995,40 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2025

Extrato de Contrato N° 146/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o n° 602.098.163-09, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 25.002,62 (vinte e cinco mil, dois reais e sessenta e dois centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2025

Extrato de Contrato N° 147/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas

e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: JOSÉ VALTER PEREIRA, inscrito no CPF sob o n° 551.288.073-04, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 39.999,94 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2025

Extrato de Contrato N° 148/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: KATIANE DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 055.999.443-52, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 2.506,35 (dois mil, quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2025

Extrato de Contrato N° 149/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: LIDIA DE SOUSA FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 001.976.493-60, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa:



3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 15.244,70 (quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2025

Extrato de Contrato N° 150/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: LUCAS GASPAR AGUIAR, inscrito no CPF sob o n° 631.275.573-88, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 30.135,00 (trinta mil, cento e trinta e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2025

Extrato de Contrato N° 151/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: LUIS PAULO MARQUES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 602.075.553-38, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 15.077,77 (quinze mil, setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2025

Extrato de Contrato N° 152/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão,

inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: MARCOS BENÍCIO DA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 980.633.753-00, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 27.889,98 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2025

Extrato de Contrato N° 153/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: MARIA APARECIDA BARROS SILVA, inscrito no CPF sob o n° 054.838.693-54, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 2.501,31 (dois mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2025

Extrato de Contrato N° 154/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 024.903.193-02, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de



junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 2.500,56 (dois mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2025

Extrato de Contrato N° 155/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DIAS, inscrito no CPF sob o nº 608.983.273-18, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 27.998,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2025

Extrato de Contrato N° 156/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: MARIA DOS PRAZERES BARROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 036.945.023-00, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 2.501,31 (dois mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2025

Extrato de Contrato N° 157/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: MARIA FRANCISCA GONÇALVES BASTOS, inscrito no CPF sob o nº 036.025.363-60, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 2.500,96 (dois mil, quinhentos reais e noventa e seis centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2025

Extrato de Contrato N° 158/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: MATEUS HENRIQUE DE SOUSA MORAES, inscrito no CPF sob o nº 605.031.423-36, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 20.046,95 (vinte mil, quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2025

Extrato de Contrato N° 159/2025 da Chamada Pública N° 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: NICACIA MARIA SOUSA AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 006.141.563-43, Fundamento Legal: art. 14 da Lei no 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de



gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 8.471,65 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2025

Extrato de Contrato Nº 160/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: RAIMUNDO SEVERINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 173.076.942-04, Fundamento Legal: art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 32.011,52 (trinta e dois mil, onze reais e cinquenta e dois centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025

Extrato de Contrato Nº 161/2025 da Chamada Pública Nº 004/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: SILVANO SILVA GASPARG, inscrito no CPF sob o nº 029.108.643-83, Fundamento Legal: art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Data da Assinatura: 16 de junho de 2025. Prazo de vigência: 16 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 10.444,50 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA).

PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025

Extrato do Contrato Nº 176/2025 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmitex, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Prazo de vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 38.934,80 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025

Extrato do Contrato Nº 177/2025 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmitex, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Prazo de vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 374.825,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025

Extrato do Contrato Nº 178/2025 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmiteix, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Prazo de vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 38.934,80 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2025

Extrato do Contrato Nº 179/2025 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmiteix, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 18 de junho de 2025. Prazo de vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 374.825,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa Aquisição de peças para os veículos da frota visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA, no dia 03/07/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web endereço <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 12 de junho de 2025. Samuel Jonathan de Lima Bastos - Secretário Municipal de Saúde.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 009/2025, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2025, processo administrativo n.º PR2024.12/CLHO-00672, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-



se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmiteix, por meio de registro de preços, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Coelho Neto - MA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI					
CNPJ: 20.650.447/0001-13					
ENDEREÇO: RUA DR AFONSO BACELAR, 227, CENTRO, COELHO NETO - MA					
REPRESENTANTE: LUIZ LOPES SANTANA, CPF: 209.841.203-78.					
E-MAIL: cpao98581@gmail.com TEL.: (98) 98548-9780					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor total
1	BOLO SIMPLES - Sem recheio vários sabores. Ingredientes: leite, fermento em pó, massa básica para bolo de diversos sabores (banana, milho, cenoura, laranja, maracujá, chocolate, fubá, coco, limão, etc.). O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Acondicionado em bandejas de alumínio, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável	KG	25900	R\$ 20,00	R\$ 518.000,00
2	LANCHE NATURAL - Especificações mínimas: pão francês, queijo mussarela, presunto, maionese, alface e cenoura, consumo em até 02 dias	Unidade	56250	R\$ 3,90	R\$ 219.375,00
4	REFRIGERANTE: Diversos sabores, 2 litros (coca-cola, guaraná antártica ou similar)	UNIDADE	62000	R\$ 5,14	R\$ 318.680,00
5	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO - Composição: farinha de trigo especial, amido de milho, sal, peito de frango desfiado isento de gordura, leite, molho de tomate, alho e cebola. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	CENTO	520	R\$ 71,90	R\$ 37.388,00
6	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO - Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega com aproxima. 0,20 a 0,25 gramas.	CENTO	520	R\$ 49,90	R\$ 25.948,00
7	SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO - Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	CENTO	520	R\$ 72,90	R\$ 37.908,00
8	SALGADO FRITO TIPO PASTEL DE CARNE - Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	CENTO	520	R\$ 79,90	R\$ 41.548,00

9	SANDUICHE MISTO - Pão De Forma Tradicional, Presunto e Queijo.	UNIDADE	59000	R\$ 3,60	R\$ 212.400,00
10	SUCO NATURAL - Produzido a partir de frutas in natura pronto para consumo. Sabores: abacaxi, laranja, limão, maracujá, Conforme solicitação da Secretaria.	Litro	53000	R\$ 4,60	R\$ 243.800,00
Valor total					R\$ 1.655.047,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da

contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente



justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso

de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução

dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se



superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 18 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO

Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão Participante

PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI

Fornecedor Registrado

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

Após analisado o resultado da Chamada Pública nº 004/2025, a Secretária, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, HOMOLOGA aos agricultores credenciados nos respectivos itens, conforme indicado nos projetos de vendas que constam dos autos.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Nome	CPF	Valor
Acácio Martins Ferreira Filho	714.513.073-49	R \$ 25.003,20
Antonio dos Santos Ferreira	315.366.973-20	R \$ 31.932,60
Antonio Ribeiro Leal	322.607.923-91	R \$ 15.003,16
Claudenira Costa Bastos Lopes	016.531.573-30	R \$ 7.994,90
Domingos Aguiar	957.651.903-91	R \$ 20.003,00
Edilson Odilon da Silva	856.521.994-15	R \$ 25.009,46
Francilene Ribeiro Gaspar	026.621.463-03	R \$ 14.995,40
Francisco de Assis Rodrigues	604.939.263-30	R \$ 25.401,60
Israel Moraes Gaspar	010.134.363-93	R \$ 24.999,64
Jacirene Barros da Silva	050.894.673-58	R \$ 2.506,35
João Batista Ribeiro de Moraes	719.670.011-20	R \$ 39.998,92
Joelson Moraes Gaspar	011.700.553-38	R \$ 25.001,50
José da Luz Mendes Filho	449.344.163-15	R \$ 9.995,40
José de Sousa Ribeiro	602.098.163-09	R \$ 25.002,62
José Valter Pereira	551.288.073-04	R \$ 39.999,94
Katiane da Silva Sousa	055.999.443-52	R \$ 2.506,35



Lidia de Sousa Ferreira	001.976.493-60	R \$ 15.244,70
Lucas Gaspar Aguiar	631.275.573-88	R \$ 30.135,00
Luis Paulo Marques Oliveira	602.075.553-38	R \$ 15.077,77
Marcos Benicio da Conceição Santos	980.633.753-00	R \$ 27.889,98
Maria da Conceição Marques da Silva	024.903.193-02	R \$ 2.500,56
Maria dos Prazeres Barros Silva	036.945.023-00	R \$ 2.501,31
Maria Aparecida Barros Silva	054.838.693-54	R \$ 2.501,31
Maria de Fatima da Conceição Dias	608.983.273-18	R \$ 27.998,00
Maria Francisca Gonçalves Bastos	036.025.363-60	R \$ 2.500,96
Mateus Henrique de Sousa Moraes	605.031.423-36	R \$ 20.046,95
Nicácia Maria Sousa Aguiar	006.141.563-43	R \$ 8.471,65
Raimundo Severino dos Santos	173.076.942-04	R \$ 32.011,52
Silvano Silva Gaspar	029.108.643-83	R \$ 10.444,50

Coelho Neto - MA, 10 de junho de 2025

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmitex, por meio de registro de preços, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Coelho Neto - MA, homologado para as empresas a seguir: L H C SOARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 10.513.552/0001-57, pelo valor de R\$ 504.125,00 (quinhentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais) e PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n° 20.650.447/0001-13, pelo valor de R\$ 1.655.047,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais). Valor global da Homologação: R\$ 2.159.172,00 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e dois reais). Data da Homologação: 18/06/2025. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 026/2025

Na RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 026/2025, onde se lê: Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas durante o Festejo Junino 2025 da cidade, no Município de Coelho Neto - MA., no valor global de R\$ 37.940,00 (Trinta e sete mil e novecentos e quarenta reais), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação.

Nº	PROponente	CPF	BANDA	VALOR
1	JOELSON SILVA DE AMORIM	075.265.733-05	GRUPO DE OURO	R\$ 5.270,00
2	LEONARDO FERNANDES SILVA	056.986.483-60	LEO E BANDA	R\$ 5.270,00
3	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	023.114.123-88	FORRÓ DO MONTE	R\$ 5.270,00
4	IVONARIA GOMES MEDEIROS	012.799.173-50	NARINHA SHOW	R\$ 5.270,00
5	HITALO ROCHA RODRIGUES	038.337.243-74	DJ HITALO ROCHA	R\$ 1.580,00
6	DIMAS COSTA OLIVEIRA	811.569.103-82	DIMAS E BANDA	R\$ 5.270,00
7	NAYRA NAYRLA SILVA VIEIRA	614.176.013-96	RAELYSON DJ	R\$ 1.580,00
8	RANYLSON NUNES CRUZ	031.309.453-50	DJ RANIX	R\$ 1.580,00
9	TATIANE DE ARAÚJO SILVA FERREIRA	013.244.651-07	TATY ARAÚJO	R\$ 5.270,00
10	GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA GOMES	065.441.783-06	DJ GUGA MIX	R\$ 1.580,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.940,00

Leia - se:

Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais locais e regionais para apresentações artísticas durante o Festejo Junino 2025 da cidade, no Município de Coelho Neto - MA., no valor global de R\$ 36.360,00 (Trinta e seis mil e trezentos e sessenta reais), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação.

Nº	PROponente	CPF	BANDA	VALOR
1	JOELSON SILVA DE AMORIM	075.265.733-05	GRUPO DE OURO	R\$ 5.270,00
2	LEONARDO FERNANDES SILVA	056.986.483-60	LEO E BANDA	R\$ 5.270,00
3	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	023.114.123-88	FORRÓ DO MONTE	R\$ 5.270,00
4	IVONARIA GOMES MEDEIROS	012.799.173-50	NARINHA SHOW	R\$ 5.270,00
5	DIMAS COSTA OLIVEIRA	811.569.103-82	DIMAS E BANDA	R\$ 5.270,00
6	NAYRA NAYRLA SILVA VIEIRA	614.176.013-96	RAELYSON DJ	R\$ 1.580,00
7	RANYLSON NUNES CRUZ	031.309.453-50	DJ RANIX	R\$ 1.580,00
8	TATIANE DE ARAÚJO SILVA FERREIRA	013.244.651-07	TATY ARAÚJO	R\$ 5.270,00
9	GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA GOMES	065.441.783-06	DJ GUGA MIX	R\$ 1.580,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.360,00

Coelho Neto - MA, 18 de junho de 2025

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1039 - Volume 3 N°1486/2025>



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

JOSÉ ORLANDO AZEVEDO DA SILVA

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZSecretário Municipal de Agricultura e Pesca e
Desenvolvimento Rural**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
 A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1039> - Volume 3 N°1486/2025

